

**LEI N.º 4.896, DE 27/04/2026.**

ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 4.872, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 4.872, de 29 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Fica denominado “Vanderli Garcia Lyrio” o prédio público onde funciona a sede da Associação Comunitária de Barra do Sahy, localizada no bairro Barra do Sahy – Cohab, no município de Aracruz/ES, situada entre as ruas Praia de Santa Cruz de Cabrália, Rua da Pajuçara, Rua Praia de Itapuã e Rua Praia da Alcobaça, ainda sem denominação fixada em lei.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal